

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Nº. 048/2021  
Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01

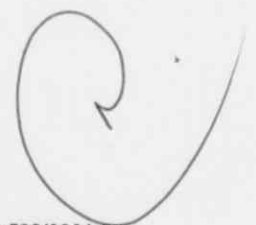


### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os  
devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas  
para habilitação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a  
contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas  
integrados de informática destinada à modernização da gestão pública municipal,  
com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica,  
capacitação de usuários e conversão de arquivos, destinados a unidades  
administrativas da gestão municipal de Icapuí - CE, conforme condições,  
quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme  
especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, e que se  
submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento  
convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Nº. 048/2021  
Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

\*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 3.1.2.2 deste edital.

Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Nº. 048/2021  
Pregão Presencial Nº. 2021.11.19.01

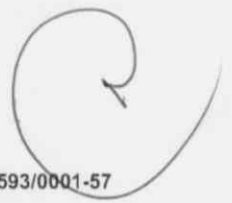


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara,  
para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo  
licitatório, junto ao município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda  
integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo N°. 048/2021  
Pregão Presencial N°. 2021.11.19.01



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 048/2021  
Pregão Presencial N.º 2021.11.19.01



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, que não foi  
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da  
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando  
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum  
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

PROCESSO 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01

ANEXO IV  
MODELO DE PROCURAÇÃO



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2021.11.19.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PROCESSO 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS  
DA....., COM A EMPRESA  
....., PARA O FIM QUE  
A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de ....., neste ato representada pela sua Secretária, Sra. ...., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2021.11.19.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 2021.11.19.01, que faz parte integrante deste, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) da Secretaria de .....

1.2 - Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas integrados de informática destinada à modernização da gestão pública municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão



de arquivos, destinados a unidades administrativas da gestão municipal de Icapuí - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme segue:

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor conforme abaixo:

| Item               | Descrição | Mês | Quant | VI. Mensal | VI. Total |
|--------------------|-----------|-----|-------|------------|-----------|
|                    |           |     |       |            |           |
| <b>Valor Total</b> |           |     |       |            |           |

### CLAÚSULA QUARTA - LOCAIS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

#### 4.1 - LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS MÓDULOS:

4.1.1 - Os Serviços serão realizados no Município de Icapuí-CE, nas seguintes unidades da Administração Municipal, a saber:

1. Gabinete do Prefeito;
2. Secretaria de Finanças;
3. Secretaria de Saúde;
4. Secretaria de Infraestrutura.

#### 4.2 - ATIVIDADES:

- 4.2.1 - Fornecimento, instalação, configuração, customização e implementação do sistema de informação para área tributária.
- 4.2.2 - Operação do sistema em ambiente WEB (online), possibilitando o acesso e envio de dados e utilização das funcionalidades através da Internet, com opção de utilização da tecnologia de certificação digital.
- 4.2.3 - Hospedagem do sistema em "Datacenter" da licitante ou terceirizado, com alta disponibilidade, tolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, para atender à administração tributária.
- 4.2.4 - Disponibilização de módulo para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF (Associação Brasileiras de Secretarias de Finanças de Capitais).
- 4.2.5 - O sistema oferecido deve fornecer tecnologia de certificação digital, para emissão de documentos fiscais eletrônicas.
- 4.2.6 - Assessoria e elaboração legislativa necessária, pertinente à implantação do Sistema Tributário.
- 4.2.7 - Disponibilização de pessoal técnico para dar suporte online ao sistema, e suporte presencial nas dependências da Secretaria de Finanças, quando necessário.
- 4.2.8 - Acesso diário e automático ao sistema para busca de dados, acompanhamento, controle e auditoria de informações por órgãos e servidores do Município por intermédio da Secretaria de Finanças, desde que devidamente autorizados.
- 4.2.9 - Treinamento do sistema na sede da Contratante, dos processos e metodologia, para os servidores municipais e fiscais envolvidos no processo.
- 4.2.10 - Treinamento dos contabilistas, contribuintes e pessoas indicadas pela Administração Tributária, em número ilimitado.





4.2.11 - O software oferecido deverá poder realizar integração com os sistemas de gestão do Município, os arquivos eletrônicos dos pagamentos referentes aos impostos, taxas, multas, juros, autuações, penalidades e outros, serão disponibilizados diariamente à empresa vencedora da presente licitação, por via eletrônica, para as devidas baixas bancárias e/ou lançamentos que se fizerem necessários.

4.2.12 - Disponibilização de módulo para dinamização das ações da Assessoria Jurídica no gerenciamento da dívida ativa visando para incrementar a arrecadação tributária municipal.

4.2.13 - Disponibilização de módulo fornecimento e informações gerenciais aos Gestores Municipais, proporcionando a estes o acompanhamento de forma ágil e integral do perfil da arrecadação própria municipal.

#### **CLAÚSULA QUINTA - SEGURANÇA DOS SISTEMAS (MÓDULOS)**

5.1 - Os sistemas deverão ter procedimentos de segurança que protejam as informações e os seus acessos. As tarefas executadas deverão ser controladas e preservados quanto ao uso indevido e da prática de atos contrários aos interesses do Município e dos contribuintes.

5.2 - Os sistemas deverão contar com uma estrutura de supervisão que mantenha permanente vigilância e controle sobre todos os atos praticados pelos seus empregados e pelos servidores do fisco municipal designados para atuar na operação dos sistemas, com acesso através de certificado digital, no âmbito do projeto e suas implicações e repercussões legais.

5.3 - Os sistemas deverão permitir auditoria de todas as operações efetuadas por usuários (alterações, inclusões e exclusões).

5.4 - Os sistemas deverão permitir a integridade do banco de dados em todas as transações em situações de queda de energia e falhas de software e hardware.

#### **CLAÚSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1 - Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

6.2 - Nos termos do previsto no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e desde que permaneçam favoráveis à administração as condições contratuais e o valor cobrado.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

7.2 - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

7.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

7.4 - A empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se



verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.7 - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo.

### **CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - O Município de Icapuí se obriga a proporcionar à empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

8.2 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.3 - Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou ordem de compra.

8.4 - Fiscalizar a execução do objeto licitado através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providência da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.5 - O objeto da presente licitação não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

8.6 - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto licitado.

8.7 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.8 - Providenciar o pagamento à vista das notas fiscais/faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

### **CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal pela Contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

9.1.1 - A nota fiscal ou fatura não deve apresentar rasura e/ou entrelinhas e deve estar atestada pelo gestor e fiscal do contrato.

9.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.



### **CLAÚSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - Administração e Finanças na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 0401 - Secretaria de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100

Projeto/Atividade: 2.010 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças Classificação econômica 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia informação/comunicação - Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONTRATO**

11.1 - A administração indica como gestor do Contrato o Sr. Rômero Matheus Macêdo Rebouças ocupante do cargo em comissão de Gestor de Contratos.

11.2 - Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

11.3 - Compete ao gestor contratual, no que couber, as atribuições previstas na Lei Municipal.

11.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO**

12.1 - A Administração indicará como fiscal do Contrato servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os serviços, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel execução.

12.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência deste deverá ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

13.1 - A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

13.2 - Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar o Contrato poderá ser aplicada as seguintes penalidades:

13.2.1 - Advertência por escrito.

13.2.2 - Multa de 20 % (vinte por cento) do valor total da proposta de preços, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso.

13.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.



13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato ensejará na aplicação das seguintes penalidades:

13.3.1 - Advertência por escrito.

13.3.2 - Multa de 20 % (vinte por cento) do valor total do contrato, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso.

13.3.3 - No caso do não cumprimento do prazo de execução do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sob o valor total do contrato, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do item anterior.

13.3.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta.

13.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

13.4 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

13.5 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à Contratada. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 - Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado, e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

14.2 - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou unilateralmente pela administração na ocorrência dos casos previstos nos Art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, cujo direito da administração o contratado expressamente reconhece.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

15.1 - A empresa contratada deverá apresentar o Plano de Treinamento ao Departamento de Informática, que deverá ser realizado dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e restores, rotinas de simulação e de processamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

16.1 - O sistema tributário ofertado deverá ser totalmente web, em ambiente seguro, parametrizável, com funcionalidades que atendam as necessidades do Município e dos contribuintes.

16.2 - O sistema deverá contar com funcionalidades para o gerenciamento dos tributos municipais, próprias para os Tributos Mobiliários (ISSQN) e imobiliários



(IPTU – ITBI) e Taxas, da arrecadação tributária e da dívida ativa municipal.

16.3 - Com o intuito de auxiliar a administração tributária no controle e apuração dos impostos devidos, o sistema deverá contar com módulo de fiscalização que auxilie na cobrança dos débitos em atraso bem como possuir relatórios gerenciais das informações geradas e armazenadas.

16.4 - O sistema deverá contar ainda com um módulo para Dívida Ativa, com finalidade de fornecer as informações e registros relativos à inadimplência de obrigações de natureza tributária ou não, devidamente inscritos em dívida ativa das Autarquias e Fundações Públicas, bem como outros entes da Administração Indireta prestadores de serviço público, além de conter relação de todos que tenham sido impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal e um módulo para a Procuradoria Jurídica do município, responsável por gerenciar campanhas de incentivo ao pagamento de tributos municipais com desconto ou geração de créditos para abatimento ou quitação de impostos (REFIS) e em última instância fazer o ajuizamento dos débitos não pagos junto ao Poder Judiciário.

16.5 - O sistema ofertado deverá permitir a consulta via web dos débitos tributários, emissão de guias/boletos, alvarás, certidões, extratos de dívidas, entre outras facilidades. O sistema deverá contar ainda com um módulo específico para os contribuintes do ISSQN, com tecnologia de emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços, declaração eletrônica, entre outras funcionalidades fundamentais para o controle e apuração desse imposto.

16.6 - O sistema ofertado deverá possuir as seguintes características técnicas obrigatórias:

- a) Operar, processar e disponibilizar dados e informações em ambiente Web;
- b) Ter sido desenvolvido em ambiente de desenvolvimento .NET. C#. VB;
- c) Ser acessado através dos programas de navegação na rede mundial de computadores (Internet) Internet Explorer versão 7.0 ou superior, Firefox 3.0 ou superior, Google Chrome;
- d) Funcionar em sistema operacional Windows 2000 Server ou Windows 2003 Server, com Internet Information Server (IIS), versão 7.0 ou superior na plataforma Intel;
- e) Possuir base de dados centralizada e utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional SQL Server, versão 2008 ou superior;
- f) Possuir forma de conexão do usuário através de um canal criptografado tipo SECURE SOCKETS LAYER (SSL) com chave de tamanho de 128 bits segura;
- g) Possuir regras de integridade de dados realizadas pelo sistema gerenciador de banco de dados;
- h) Possuir ajuda On-Line e sensível ao contexto das principais funcionalidades do sistema, bem como permitir o download completo da ajuda em arquivo único; Permitir a integração a outros sistemas através de Web Service, com arquivo XML.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONTEÚDO TÉCNICO REQUERIDO AOS MÓDULOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

##### **17.1 - Módulo de Gestão da Arrecadação (Balcão de atendimento ao contribuinte)**

17.1.1 - Nesta área deve ser disponibilizada de forma prática e abrangente todas as rotinas de atendimento ao contribuinte a serem realizadas no balcão do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal pelos servidores da Secretaria de Administração e Finanças, possibilitando um atendimento rápido e

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



personalizado e gerando informações para os demais módulos do Sistema. Para esta área o fornecedor deve demonstrar que sua aplicação realiza as seguintes tarefas:

- Realiza a revisão de cálculo dos tributos, geração de novos boletos para pagamento;
- Emite 2ª. vias de todos os documentos fiscais de interesses do contribuinte e deixa o registro que foi emitido a 2ª via;
- Realiza consulta de débitos por inscrição do contribuinte, do imóvel ou do cadastro econômico ou de todos consolidando, gerando extratos e outros documentos tais como boletos e certidões. Permitir que nesta mesma consulta seja alterado a data de vencimento, aplicado encargos e gerado boleto de pagamento;
- Realiza o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão opcional de boleto de pagamento, permitindo consultar as notas emitidas, editá-las, copiá-las para geração de novas notas, emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;
- Permitir que a partir da inscrição de um imóvel se acesse uma página onde possam ser realizadas todas as tarefas de atendimento ao contribuinte tais como: cálculo ou recálculo do IPTU, emissão de 2ª via do IPTU, alteração de dados do cadastro, verificação de créditos abertos, pagos, emissão de alvará de licença de obra e habite-se, emissão de ficha cadastral do imóvel, realização de desmembramento ou incorporação de lotes, geração de ITBI etc.
- Demonstrar que os eventos realizados em relação a um imóvel pelo sistema ficam gravados e visíveis para o usuário.
- Permitir que informada a coordenada geográfica de um imóvel o mesmo possa ser visualizado através do "Google Map" na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair da interface do sistema.
- Permitir que realizada uma consulta de imóveis por localização cartográfica, a quadra informada possa ser visualizada no "Google Map" sem necessidade de sair da interface do sistema.
- Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento, sempre que estas não façam parte dos DAM de IPTU ou ISSQN;
- Possibilitar o registro de parcelamento de débitos tributários, com emissão do termo de acordo de parcelamento e o Documento de Arrecadação com as parcelas. Demonstrar que o sistema guarda todas as informações relativas ao parcelamento e que o texto do contrato de parcelamento pode ser mudado a critério do usuário;
- Emitir todas as certidões relativas a contribuintes, ou a atividades econômicas relativas a tributos e dívida ativa municipal;
- Permitir a emissão de Alvarás;
- Permitir a emissão de Cartão de Inscrição de Feirantes e Ambulantes, Motoristas e outros ocupantes de vias e logradouros públicos;
- Realizar o Cadastro de Obras e o lançamento do Alvará de Licença de Obras, com todas as informações relativas à obra e seus responsáveis técnicos. Esta função deve ser integradas com o Cadastro Técnico permitindo receber as informação do imóveis quando se tratar de obra relativa em prédios ou terrenos urbanos.



- Permitir a consulta à situação do contribuinte em uma única página em que conste todas as informações relativas ao mesmo em relação a todos os tributos já gerados, imóveis e empresas de sua propriedade, pagamentos realizados, créditos abertos, notas fiscais avulsas emitidas, etc;
- Permitir a inscrição de débitos da dívida ativa tributária e não tributária decorrente de eventos não realizados no sistema;
- Propiciar que ao atender um contribuinte atendido que esteja sob ação fiscal, o sistema informe esta circunstância ao usuário e bloqueie a realização de determinadas tarefas tais como emissão de documentos inclusive, certidões.
- Permitir o gerenciamento de usuários e permissionários de áreas, logradouros e bens públicos, através de um módulo específico que integre todas as tarefas relativas a esses contribuintes.

### 17.2 - Módulo de geração e manutenção dos cadastros Mobiliário e Imobiliário

17.2.1 - Deverá conter informações de todo o cadastro imobiliário e mobiliário do município e das rotinas de cálculos do IPTU com emissão de carnês. Este módulo deve permitir que a prefeitura crie as tabelas de características dos imóveis, de acordo com a realidade do município. O programa de cálculo do IPTU seja confeccionado com as especificidades da prefeitura atendendo o Código Tributário Municipal.

- O sistema deverá permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário permitindo adicionar atributos relativos às informações do terreno e da edificação de modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação.
- O sistema deverá permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários.
- O sistema deverá permitir cadastrar as pessoas físicas e jurídicas, seus documentos, e endereços para envio de correspondências, estabelecendo vínculos de responsabilidade.
- O sistema deverá permitir registrar o código, nome os logradouros bem como nome anterior, a lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é ou não oficial.
- O sistema deverá permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas a infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental.
- O sistema deverá permitir a geração de planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra, guardando a memória das plantas por exercício.
- O sistema deverá permitir o reajuste a planta de valores de forma flexibilizada (crescente, decrescente, por quadra, por logradouro, por região, etc).
- O sistema deverá permitir o cadastro detalhado dos loteamentos, com informações sobre sua infraestrutura, quadras e lotes e dados do seu licenciamento, cartório onde foi registrado e responsável técnico.



- O sistema deverá permitir a emissão da ficha completa dos loteamentos com itens de infraestrutura além das quadras e lotes e dados do licenciamento.
- O sistema deverá possuir relatórios que contenham as seguintes informações:
  - a) Segmentos/Face de Logradouros
  - b) Logradouros por Bairros
  - c) Relação de Logradouros por Código e Nome
  - d) Relação de Logradouros/Segmentos
  - e) Inscrições por Logradouro
  - f) Planta Genérica de valores por Face de Quadra
  - g) Planta genérica de valores por bairro
  - h) Relação de Loteamentos
  - i) Preço por m2 do Terreno
  - j) Imóveis por Categoria onde se possa verificar, por exemplo, quais imóveis não tem instalação sanitária, ou quais imóveis tem estrutura de taipa.
  - k) Relação de Faces da Quadra
  - l) Benfeitorias por Face de quadra
  
- Obs: Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não será aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.
  
- O sistema deverá permitir o registro da Planta Genérica de Valores, indicando os preços básicos unitários de terrenos e construções.
- O sistema deverá permitir a obtenção de dados para orientar a política de desenvolvimento do município, através do planejamento correto do uso e ocupação do solo.
- O sistema deverá permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária.
- O sistema deverá permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos.
- O sistema deverá permitir a incorporação de um terreno ou sublote a uma unidade imobiliária.
- O sistema deverá permitir emissão de Certidões Negativas, Positivas, e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação a um imóvel.
- O sistema deverá permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento.
- O sistema deverá possuir os seguintes relatórios de lançamento:
  - a) Relação de Parâmetros de Lançamento
  - b) Estatística de Arrecadação de IPTU
  - c) Emissão de Carnê de IPTU
  - d) Relação de Imóveis por valor venal
  - e) Relação dos Maiores contribuintes do IPTU
  - f) Relatório demonstrando quanto imóveis existe em cada bairro
  - g) Relatório demonstrando quantidade de imóveis por e por tipo
- O sistema deverá permitir registrar mais de um endereço de correspondência para uma pessoa.
- O sistema deverá permitir cadastrar zoneamento da cidade.





- O sistema deverá possuir relatório de zoneamentos da cidade.
- O sistema deverá permitir cadastrar condomínios, sejam eles abertos, fechados, horizontais ou verticais e edifícios.
- O sistema deverá permitir atribuir o preço por m<sup>2</sup> de construção para cada ano e de acordo com o tipo de construção, mantendo-se histórico desse cadastro.
- O sistema deverá permitir configurar todos os dados (datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se as parcelas serão cobradas após o vencimento, valor de desconto, valor mínimo cobrado por parcela) de vários tipos de tributos e exercícios, tais como: ISS, IPTU etc.
- O sistema deverá emitir relatórios com as seguintes informações:
  - a) Ficha do Cadastro Econômico
  - b) Inscrições não Encerradas sem Lançamento
  - c) Relação do Cadastro Econômico por Atividade
  - d) Arrecadação de ISS por Serviço
  - e) Relação de empresas que estejam sob ação fiscal
  - f) Relação de Atividades Econômicas por Bairro

Obs. Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não sendo aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.

- O sistema deverá cadastrar e lançar tributos mobiliários para feirantes e ocupantes de vias, logradouros e equipamentos públicos.
- O sistema deverá permitir cadastrar os feirantes e as feiras que está autorizado a participar.

### 17.3 - Módulo de Parametrização e Geração de Relatórios Operacionais

17.3.1 - O sistema deve agregar em uma área, módulo ou subsistema atividades próprias da gestão tributária. Preconizamos a necessidade de realizar as tarefas de gerenciamento abaixo relacionadas às quais devem existir nesta área do sistema e serem demonstradas:

- O sistema deve permitir parametrização de tabelas de valores e a preparação do lançamento em massa de tributos (IPTU);
- Permitir a geração em massa de boletos referente a lançamento de impostos e taxas;
- Permitir a exportação de arquivos para gráficos e bancos
- Permitir o processamento de arquivos de retornos de pagamentos gerados por instituições financeiras e agentes bancários;
- Permitir o processamento de arquivos gerados pela Receita Federal relativos a pagamento de DAFs de empresas optantes pelo SUPERSIMPLES, possibilitando receber estes pagamentos para controle do sistema;
- O sistema deve emitir relatório que permita visualizar o lançamento do IPTU de cada imóvel com as informações relativas a cálculo demonstrando alíquotas, valores de m<sup>2</sup> de terreno e edificação, área do lote e construída, valor venal do terreno e da edificação e valor final do tributo.
- O sistema deve emitir relatório com a previsão do lançamento estratificado por faixa de valores;
- O sistema emitir relatório com os maiores contribuintes, sendo que estes contribuintes serão definidos pelo usuário a partir de um valor por ele informado. Ex. relacione os contribuintes com valores acima de R\$ 5.000,00.

- Em relação à arrecadação esta área, subsistema ou módulo deve emitir seguintes relatórios:
  - a) Relação de valores pagos por período;
  - b) Relação de valores pagos por tributo e por período;
  - c) Relação de valores pagos por agente arrecadador;
  - d) Relação de Títulos baixados por tipo de baixa (pagos, isentos, imunes cancelados)
  - e) Relatório contendo o resumo da arrecadação por período;
  - f) Relação de inadimplentes;
  - g) Relação de inadimplentes por tributo;
- O sistema deve gerar gráfico demonstrando o seguinte:
  - a) Gráfico da arrecadação mensal demonstrando os valores arrecadados em cada mês;
  - b) Gráfico da arrecadação por tributo
  - c) Gráfico demonstrando mês a mês a arrecadação de uma empresa
  - d) Resumo da arrecadação por tributo dentro de um determinado período



#### 17.4 - Módulo de gerenciamento do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

17.4.1 - Este módulo deverá permitir que as empresas e os contribuintes do ISS, realizem on-line a geração e emissão da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e, NOTA FISCAL ELETRONICA AVULSA, a Declaração Mensal de Serviços - DMS, atendendo todas as regras da Legislação Tributária Municipal, apurando automaticamente o valor a ser recolhido à Prefeitura, bem como a realização de atividades em cumprimento a outras obrigações tributárias acessórias.

7.4.2. Também deverá permitir aos contribuintes não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários realizarem a sua Declaração Mensal de Serviços - DMS com a consequente emissão do documento de arrecadação padrão FEBRABAN. O Sistema deve:

- Permitir o acesso das empresas, dos substitutos tributários e dos contadores, através senha previamente cadastrada e controlada pelo administrador do sistema;
- Permitir que para o Contador o sistema possa relacionar as empresas para as quais este trabalha onde o mesmo possa realizar a escrituração fiscal dos seus clientes;
- Permitir que o Contador acesse somente a empresa para a qual está cadastrado e autorizado;
- Possibilitar o lançamento dos serviços realizados por empresas não emitentes de notas fiscais através de contas das receitas padronizadas por tipo de atividade e no caso dos bancos através das contas definidas no plano de contas oficial (COSIF) e suas respectivas subcontas;
- No caso dos bancos permitir que a declaração seja enviada através de arquivo digital o qual será processado pelo usuário através do sistema, eliminando a necessidade de lançar individualmente cada receita.
- Permitir às empresas não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários possam realizar o lançamento ao longo do período de competência ficando o fechamento da declaração a critério do usuário;
- Ser configurado para atender a vários tipos de declaração com tela de entrada de dados previamente definida para receber de forma personalizada as várias modalidades de empresas (bancos, construtoras, cartórios, escolas, etc);



- Permitir a alteração de dados da declaração desde que a mesma não esteja fechada;
- Não permitir a alteração de declaração caso a mesma já se encontre fechada;
- Permitir o lançamento de Declaração de Retificação, para os casos de correção de declaração já fechada;
- Permitir o acompanhamento do faturamento da empresa pelo usuário, inclusive com emissão de relatórios;
- Permitir a empresa verificar a sua situação Fiscal, com emissão de Certidão Negativa de Débitos;
- Permitir que a empresa possa solicitar alteração ou recuperar sua senha de acesso;
- Permitir que a empresa possa consultar a legislação tributaria municipal inclusive o regulamento do ISS eletrônico;
- Conter manual operacional do sistema;
- Possibilitar que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica tenha seu histórico discriminado por itens com os respectivos valores unitários ou possa ter um histórico textual e que a utilização de um ou de outro tipo de histórico possa ser escolhido pelo usuário na hora de gerar a nota;
- Permitir todas as situações relativas a tributação dentro e fora do município de contribuintes optantes ou não pelo supersimples, além de situações relativas a dedução de valores decorrentes de previsão legal.
- Propiciar que um contribuinte substituto possa realizar a declaração das notas reunindo as notas emitidas por empresas através do sistema de modo a evitar que o mesmo tenha que redigitar informações que já consta da base de dados.
- Propiciar os contribuintes substitutos possam emitir Comprovante de Retenção para seus prestadores de serviço;
- Formar o livro de Registro e de Apuração de ISSQN com base nas declarações realizadas (livro eletrônico).
- Permitir a exportação de Notas Fiscais Eletrônicas para que as empresas usuárias do sistema possam utilizá-las em suas aplicações próprias;
- Permitir a impressão de formulários de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, com numeração controlada os quais poderão ser utilizados pelas empresas;
- Permitir receber arquivos de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS enviados pelas empresas e processados pelo sistema para serem convertidos em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.
- Possuir recurso de recepção de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, através de webservices, permitindo a integração do sistema com as aplicações das empresas;
- Possibilitar que a prefeitura possa cruzar informações dos documentos fiscais declarados pelos prestadores e tomadores de serviços assim como ter abertura para, no futuro, poder integrar informações cadastrais de contribuintes com outros cadastros de serviços públicos (água, luz etc.) em rotinas de apoio à inteligência fiscal.
- Permitir implantação de método de administração tributária diferenciado para as microempresas, EPP e empresas vinculadas ao Simples Nacional.
- Permitir o a geração e lançamento do ISS de Profissionais Autônomos disponibilizando na pagina de serviços tributários link para o que mesmo possa emitir o carnê de pagamento ou boleto bancário;
- Permitir a geração e lançamento do ISS das Sociedades de Profissionais.



deixando acessível para a mesma a possibilidade de emitir o boleto de pagamento;

- O sistema deve conter funcionalidades que realizem de forma integrada o gerenciamento de todas as atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviço, das empresas declarantes de receitas (bancos, cartórios, escolas, etc) e dos substitutos tributários, com o qual o administrador do sistema possa gerenciar a emissão, o faturamento e o fechamento da declarações, verificar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes, notificá-los online sobre mudança de legislação, novos procedimentos, pendências existentes, abertura de ação fiscal e outras informações de interesse da fazenda municipal (Serviços de Inteligência Fiscal).

### 17.5 - Módulo da DESIF - Declaração das Instituições Financeiras

17.5.1 - A Declaração de Serviços das Instituições Financeiras deverá ser operacionalizado em módulo próprio pelos bancos, instituições e assemelhados com as seguintes características:

- Este módulo deve permitir que os bancos e as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e que utilizem o Plano de Contas Cosif possam realizar a sua Declaração de acordo com a documentação constante do Modelo Conceitual definido pela ASBRASF no Manual da Declaração das Instituições Financeiras versão 3.1.
- A Aplicativo deve permitir que a instituição financeira envie mensalmente a sua declaração e todos os demais documentos no manual: Plano de Contas, tabela de tarifas, Tabela de Identificação de outros produtos e serviços, Balancetes Mensais, Tabela de Serviços de Remuneração Variável, Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, Plano Geral de Contas Comentado.
- Após o envio o sistema deve permitir a verificação pelo banco do recebimento pelo sistema dos arquivos enviados ou gerar protocolo de entrega.
- O sistema deverá validar os arquivos recebidos e retornar para o usuário resultado da crítica realizada sobre os dados enviados, notificando o usuário de eventuais erros existentes nos arquivos, a forma de correção ou de reprocessamento.
- Havendo recebido os arquivos sem erro o sistema deverá gerar o boleto referente ao valor do ISSQN Declarado, com o prazo regulamentar para pagamento e se o processamento for realizado após o prazo regular, o boleto deverá ser gerados com os encargos moratórios definidos no regulamento.
- Todos os da aplicação serviços devem ser executados totalmente em ambiente WEB, e serem integrados às demais áreas da aplicação.
- A aplicação deve preservar a segurança das informações garantindo o acesso seguro dos servidores municipais e funcionários das instituições bancárias através de senha própria e intransferível.

17.5.2 - O aplicativo abrangerá duas áreas específicas:

- A primeira área é destinada aos bancos e instituições financeiras e será utilizado para o envio dos arquivos de dados das declarações e demais peças indicadas no Manual da Des-if. Nesta área deverá constar também as funcionalidades para que estas instituições possam fazer a declaração de serviços tomados quando a legislação as definir como substitutos tributários;
- A segunda área destina-se aos servidores da Prefeitura (fiscais, auditores e outras autoridades tributárias) e deverá todas as funcionalidades necessárias à



gestão das informações prestadas pelos bancos e instituições financeiras tais como: listas de arquivos enviados, acesso aos dados dos arquivos enviados, geração de relatórios, tabelas e gráficos além cruzamentos e dados visando estabelecer auditorias, gerar indicadores sonegação, elisão e outras irregularidades fiscais.

- Também na área de gerenciamento deverá ser possível gerar notificações e envio e recebimento de mensagens visando estabelecer o relacionamento entre o fisco e as instituições financeiras no âmbito do gerenciamento das obrigações fiscais.

### 17.6 - Módulo de Administração da Dívida Ativa

17.6.1 - O sistema deve permitir o controle e manutenção de todos os registros de dívida ativa do município, seja qual for o tributo ou receita. Permitir a inscrição automática dos tributos no final de cada exercício. Possa trocar informações com a Procuradoria Jurídica controlando as dívidas que estão na prefeitura e em cobrança.

- O sistema deverá efetuar inscrição dos débitos vencidos em Dívida Ativa.
- O sistema deverá ter aplicativo para parametrização dos cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo:
  - a) Exercício
  - b) Índice de atualização
  - c) Taxa de juros
  - d) Percentuais de multa
- O sistema deverá demonstrar a parametrização da Dívida Ativa, inscrição no Livro dos contribuintes em débito, a implantação de lançamentos de tributos e como consultar a Dívida Ativa.
- O sistema deverá permitir formas de pesquisa no banco de dados para consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário.
- Deverá ter aplicativo para cancelar a dívida do contribuinte com o município.
- Deverá ter aplicativo para isenção de Débito do Município.
- Deverá ter aplicativo para consulta de parcelamentos, rubricas, emissão de Certidão Positiva ou Negativa, taxa de serviço a ser cobrado, visualização de débitos.
- Deverá fornecer todos os dados para emissão das Petições Judiciais e o Ajuizamento para execução fiscal.
- O sistema deverá ter aplicativo para gerar petição para abertura do processo de execução.
- O sistema deverá permitir a criação de uma listagem de contribuintes a serem executados.
- Deverá emitir carta de cobrança com especificação da dívida para o contribuinte em débito.
- Deverá emitir relatório de Débitos Anistiados.
- Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
- Deverá emitir relatório de Débitos por Valor. Este aplicativo deverá emitir relatório com débitos em relação à Mobiliário e Imobiliário.
- Deverá emitir relatório de Parcelamento
- Deverá emitir relatório de processos selecionados para de Execução Fiscal
- Deverá emitir relatório de Petições para Execução Fiscal
- Deverá emitir Relatório de Notificação de Débitos.
- Deverá emitir a Certidão de Inscrição em Dívida Ativa.
- Aplicativo para emissão de carta cobrança amigável contendo descritivo da



composição da dívida, boleto bancário no valor agregado da dívida, incluindo multa e juros para pagamento.

#### 17.6.1.1 - Serviços da Assessoria Jurídica/Fiscal

17.6.1.1.1 - A solução apresentada deve conter uma área específica para ser utilizada pelo Setor Fiscal do Município. Nesta área deverão ser disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

- Possibilitar a geração de processos administrativos de cobrança da dívida ativa a partir das Certidões de Inscrição geradas na área de administração da dívida ativa;
- Permitir que o processo possa tramitar através do protocolo pelas várias instâncias da administração tributária, registrando os despachos em cada unidade por onde passar;
- Permitir a geração da Petição Inicial para processos a serem enviados para a justiça;
- Permitir o cadastramento de advogados, cartórios e juizes para composição do documento peticional;
- Permitir geração de Notificação para o contribuinte;
- Permitir carta de cobrança para os contribuintes com texto formatado a critério do usuário.

#### 17.7 - Módulo dos Serviços de Fiscalização:

17.7.1 - Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:

- Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades finais;
- A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções, matrículas e outros dados de identificação institucional;
- A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;
- A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios;
- A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização;
- Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou outro documento de finalidade similar;
- Executar a geração do termo de início de fiscalização com todos os elementos necessários à notificação do contribuinte sobre a abertura do processo fiscalizatório;
- O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de Encerramento de Fiscalização;
- O aplicativo deve permitir a geração do auto de infração ao fim da fiscalização;
- O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;
- Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais nos termos da legislação municipal;
- Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou fiscalizados;



- Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados relativamente a impostos, taxas e outras receitas gerenciadas pelo sistema;
- Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por atividade, endereço, valor do ISSQN pago para indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;
- Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros de contribuintes por meio magnético;
- Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a agenda dos fiscais;

**17.7.1.1 - Serviços de Contencioso Tributário** – A administração dos Contenciosos deverá permitir os julgamentos dos processos de fiscalização realizando o recebimento dos recursos da defesa e elaborando as sentenças tanto de primeira quanto de segunda instância. Deve ser integrado ao Módulo de Fiscalização para controlar as eventuais modificações do crédito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:

- Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração
- Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço
- Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento
- Intimação de 1ª Instância
- Sentença de 1ª Instância
- Intimação de 2ª Instância
- Sentença de 2ª Instância

**17.8 - Módulo do Portal Tributário (website de serviços)**

17.8.1 - O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta página é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser mostrada uma página que contenha pelo menos os seguintes serviços:

- Permitir a emissão de 2ª. Vias de documentos de arrecadação municipal relativo ao IPTU, ISS, ITBI ou a qualquer outro tributo a critério da Prefeitura;
- Permitir a emissão de boletos relativos a parcelamento de débitos;
- Permitir o cadastramento de empresas e cadastramento de senha para acesso às áreas de nota fiscal eletrônica e declaração mensal de serviços;
- O cadastramento a empresa na área de serviços deve ser recepcionado na área de atendimento ao contribuinte ou área de gerenciamento do ISS em tempo real;
- Gerar Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa para imóveis, pessoas físicas e jurídicas;
- Possibilitar a emissão e a consulta da autenticação de todas as Certidões geradas;
- Gerar a Guia de ITBI a partir da consulta de código de validação desde que o tributo já tenha sido recolhido;
- Possibilitar a emissão de Alvará Sanitário e de Localização e Funcionamento;
- Permitir a validação de Notas Fiscais Avulsas, Notas Fiscais;
- Permitir a consulta sobre a situação cadastral de uma empresa;
- Permitir o acesso a manuais técnicos e legislação sobre o sistema e obrigações tributárias;

- Permitir que profissionais autônomos possam emitir o boleto para pagamento do ISS anual;
- Permitir a validação de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

**17.8.1.1 - Serviços de Governo Eletrônico com acesso controlado por senha**

17.8.1.1.1 - O sistema deve permitir que o contribuinte possa se cadastrar de forma segura para acessar o sistema através de senha com as seguintes funcionalidades:

- O cadastro possa ser feito de forma autônoma pelo interessado;
- Que ao se cadastrar o mesmo receba uma senha de acesso pelo e-mail por ele informado;
- Que no primeiro acesso realizado seja enviado um código através de SMS para o telefone informado no cadastro o qual deverá ser informado nesse primeiro acesso com o fim de validar a informação prestada;

17.8.1.1.2 - A área acessada com senha deverá permitir pelo menos a realização das seguintes tarefas:

- Obtenção de extrato de débitos do contribuinte, podendo este gerar boletos desses débitos de forma individualizada ou consolidada;
- Geração de parcelamento de acordo com o regulamento estabelecido pelo Município;
- Acesso a dados de imóveis e impressão da ficha individual com todas as informações cadastradas;
- Obtenção de todos os documentos gerados no acesso livre: 2ª vias, certidões, guias de ITBI, Alvarás, etc.;
- Acesso a consultas da Dívida Ativa e processos de cobrança administrativa ou judicial;
- Acesso aos processos administrativos da auditoria fiscal inclusive a possibilidade de tomar ciência de notificações realizadas no âmbito do processo;
- Outros serviços que o Município desejar

17.8.1.1.3 - A área acessada por senha deve permitir a realização do **Serviço Especial de Requisição Eletrônica de Atendimento**. Este serviço deverá realizar da seguinte forma:

- Os serviços disponíveis para ser realizados eletronicamente devem ser cadastrados e estar disponíveis na área da requisição;
- A aplicação deve permitir parametrizar o serviço, definindo a forma como será realizado, documentos a serem anexados, pré-requisitos e instruções a serem seguidas pelo cidadão;
- No formulário da Requisição de serviço o cidadão poderá digitar livremente o texto do seu requerimento;
- A aplicação deverá permitir anexar documentos digitalizados à requisição;
- A aplicação deverá remeter automaticamente a requisição para o órgão e funcionário responsável por realizar o atendimento;
- A aplicação deverá permitir imprimir o formulário de requisição onde constará o seu número;
- A aplicação deverá permitir a transformação da requisição em processo administrativo a ser tramitado pelo sistema de protocolo, devolvendo ao cidadão





- o número do referido protocolo;
- A aplicação deverá disponibilizar para o contribuinte: listas de requisições realizadas e consultas de requisições
  - Internamente, a aplicação deverá ter uma área destinada à administração das requisições o qual deverá ser utilizado por cada órgão responsável pelos atendimentos;

### **17.9 - Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB**

17.9.1 - Este módulo deve permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB.

17.9.2 - A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistema municipal de gerenciamento tributário com o sistema de cobrança é o WEB SERVICE, o qual deverá ser construído utilizando a documentação e especificação fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das cobranças e receber as notificações de retorno geradas pelo cartório.

17.9.3 - O Sistema deverá permitir os seguintes controles:

- Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança;
- Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice;
- Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem a necessidade de intervenção dos usuários;
- Receber as notificações enviadas pelos cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros;
- Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de processamento das cobranças eles sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários;
- Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno;

### **17.10 - Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Service":**

17.10.1 - A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de **Web Services** realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.

17.10.2 - O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

### **17.10.3 - Arquitetura da Solução Web Services**

17.10.3.1 - O SISTEMA deverá ter ferramentas que permita gerenciar o fluxo de dados utilizando a tecnologias de webservice para a troca de informações entre este e o sistema e outros sistemas a exemplo da Nota Fiscal Eletrônica cujo webservice deve permitir que as empresas possam enviar pacotes de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para serem convertidos em notas em tempo real.

17.10.3.2 - Também deve ser demonstrado a utilização de webservice para as seguintes áreas:



- Integração com o sistema de Junta Comercial;
- Integração com o sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça
- Integração com o sistema SISOBRA da Receita Federal;

#### **17.10.4 - Uso de assinatura com Certificado Digital**

17.10.4.1 - Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas da Secretaria de Finanças deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido).

17.10.4.2 - Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.

17.10.4.3 - Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

#### **17.11 - Módulo de Integração com o SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO**

17.11.1 - O SISTEMA deverá estar integrado a pelo menos uma API de um banco da rede bancário e permitindo a geração de QR COD PIX de arrecadação.

17.11.2 - A empresa deve demonstrar que o sistema opera com essa API, utilizando os certificados de segurança, chaves de autenticação e outros meios de homologação exigidos pela instituição bancária para garantir o acesso seguro do sistema tributário ao ambiente de desenvolvimento e ambiente de produção da instituição bancária.

17.11.3 - Deve ser demonstrado também que o sistema, além da geração de boletos com QR COD PIX, opera as funções de consulta para verificação de pagamento e realização de baixas e permite a alteração do QR COD gerado no caso de atualização de data e de valor ou outro dado permitido pela instituição bancária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E CESSÃO DE USO**

18.1 - A empresa Contratada tem o prazo de 30 (trinta) dias para a implantação completa dos sistemas/módulos com a disponibilização de seus técnicos durante toda a implantação dos sistemas no município de Icapuí, período em que fará as capacitações, migração de dados, customização dos módulos deixando a Fazenda Pública Municipal plenamente habilitada a empreender sua missão de controle e cobrança dos seus tributos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado.

19.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO**

20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



PROCESSO Nº 048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01

ANEXO VI

LAUDO AVALIATIVO

PROVA DE CONCEITO (POC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2021

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de sistemas integrados de informática destinada à modernização da gestão pública municipal, com funcionamento em ambiente web (online) acompanhado de assessoria técnica, capacitação de usuários e conversão de arquivos, destinados a unidades administrativas da gestão municipal de Icapuí - CE.

COMISSÃO AVALIADORA – PORTARIA Nº ...../2021, DE 00 DE xxxxxx DE 2021.

1. NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_
2. NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_
3. NOME: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_

EMPRESA ARREMATANTE CONVOCADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

| PROVA DE CONCEITO (POC)  | SATISFATÓRIO | NÃO SATISFATÓRIO |
|--|--------------|------------------|
| <b>1.1 Módulo de Gestão da Arrecadação (Balcão de atendimento ao contribuinte)</b>   |              |                  |
| Nesta área deve ser disponibilizada de forma prática e abrangente todas as rotinas de atendimento ao contribuinte a serem realizadas no balcão do Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal pelos servidores da SEFIN, possibilitando um atendimento rápido e personalizado e gerando informações para os demais módulos do Sistema. Para esta área o fornecedor deve demonstrar que sua |              |                  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| aplicação realiza as seguintes tarefas:  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realiza a revisão de cálculo dos tributos, geração de novos boletos para pagamento;</li> <li>▪ Emite 2<sup>as</sup>. vias de todos os documentos fiscais de interesses do contribuinte e deixa o registro que foi emitido esta 2<sup>a</sup> via;</li> <li>▪ Realiza consulta de débitos por inscrição do contribuinte, do imóvel ou do cadastro econômico ou de todos consolidados, gerando extratos e outros documentos tais como boletos e certidões. Permitir que nesta mesma consulta seja alterado a data de vencimento, aplicado encargos e gerado boleto de pagamento;</li> <li>▪ Realiza o lançamento e emissão de Notas Fiscais Avulsas, com a respectiva geração do crédito tributário e emissão opcional de boleto de pagamento, permitindo consultar as notas emitidas, editá-las, copiá-las para geração de novas notas, emitir boleto gerado referente a uma determinada nota;</li> <li>▪ Permitir que a partir da inscrição de um imóvel se acesse uma pagina onde possam ser realizadas todas as tarefas de atendimento ao contribuinte tais como: calculo ou recalculo do IPTU, emissão de 2<sup>a</sup> via do IPTU, alteração de dados do cadastro, verificação de créditos abertos, pagos, emissão de alvará de licença de obra e habite-se, emissão de ficha cadastral do imóvel, realização de desmembramento ou incorporação de lotes, geração de ITBI etc.</li> <li>▪ Demonstrar que os eventos realizados em relação a um imóvel pelo sistema ficam gravados e visíveis para o usuário.</li> <li>▪ Permitir que informada a coordenada geográfica de um imóvel o mesmo possa ser visualizado através do "Google Map" na mesma janela de consulta, sem necessidade de sair da interface do sistema.</li> <li>▪ Permitir que realizada uma consulta de imóveis por localização cartográfica, a quadra informada possa ser visualizada no "Google Map" sem necessidade de sair da interface do sistema.</li> <li>▪ Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de guias de recolhimento, referentes a taxas diversas e tarifas cobráveis pela Prefeitura, em seus diversos pontos de atendimento, sempre que estas não façam parte dos DAM de IPTU ou ISSQN;</li> <li>▪ Possibilitar o registro de parcelamento de débitos tributários, com emissão do termo de acordo de parcelamento e o Documento de Arrecadação com as parcelas. Demonstrar que o sistema guarda todas as informações relativas ao parcelamento e que o texto do contrato de parcelamento pode ser mudado a critério do usuário;</li> <li>▪ Emitir todas as certidões relativas a contribuintes, ou a atividades econômicas relativas a tributos e dívida ativa municipal;</li> <li>▪ Permitir a emissão de Alvarás;</li> <li>▪ Permitir a emissão de Cartão de Inscrição de Feirantes e Ambulantes, Motoristas e outros</li> </ul> |  |  |



|   |  |  |
|---|--|--|
| ocupantes de vias e logradouros públicos;   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o Cadastro de Obras e o lançamento do Alvará de Licença de Obras, com todas as informações relativas à obra e seus responsáveis técnicos. Esta função deve ser integradas com o Cadastro Técnico permitindo receber as informação do imóveis quando se tratar de obra relativa em prédios ou terrenos urbanos.</li> </ul>                                     |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a consulta à situação do contribuinte em uma única pagina em que conste todas as informações relativas ao mesmo em relação a todos os tributos já gerados, imóveis e empresas de sua propriedade, pagamentos realizados, créditos abertos, notas fiscais avulsas emitidas, etc;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a inscrição de débitos da dívida ativa tributaria e não tributária decorrente de eventos não realizados no sistema;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Propiciar que ao atender um contribuinte atendido que esteja sob ação fiscal, o sistema informe esta circunstancia ao usuário e bloqueie a realização de determinadas tarefas tais como emissão de documentos inclusive, certidões.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir o gerenciamento de usuários e permissionários de áreas, logradouros e bens públicos, através de um módulo específico que integre todas as tarefas relativas a esses contribuintes.</li> </ul>   |  |  |
| <b>1.2 Módulo de geração e manutenção dos cadastros Mobiliário e Imobiliário</b>  |  |  |
| Deverá conter informações de todo o cadastro imobiliário e mobiliário do município e das rotinas de cálculos do IPTU com emissão de carnês. Este módulo deve permitir que a prefeitura crie as tabelas de características dos imóveis, de acordo com a realidade do município. O programa de cálculo do IPTU seja confeccionado com as especificidades da prefeitura atendendo o Código Tributário Municipal. |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema deverá permitir a parametrização do boletim de cadastro imobiliário permitindo adicionar atributos relativos às informações do terreno e da edificação de modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema deverá permitir registrar informações ordenadas contendo dados físicos e jurídicos dos imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema deverá permitir cadastrar as pessoas físicas e jurídicas, seus documentos, e endereços para envio de correspondências, estabelecendo vínculos de responsabilidade.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema deverá permitir registrar o código, nome os logradouros bem como nome anterior, lei que criou a denominação e indicador de que o nome atual é ou não oficial.</li> </ul>   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir a segmentação dos logradouros ou cadastramento de seções para as faces de quadra, permitindo associar a estas entidades informações relativas a infraestrutura de serviços públicos e de equipamentos urbanos os quais poderão ser utilizados para a composição da planta de valores (IPTU e ITBI) ou o fornecimento de informações para as áreas de planejamento urbano e controle ambiental.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir a geração de planta de valores por segmento de logradouro e/ou por face de quadra, guardando a memória das plantas por exercício.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir o reajuste a planta de valores de forma flexibilizada (crescente, decrescente, por quadra, por logradouro, por região, etc).</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir o cadastro detalhado dos loteamentos, com informações sobre sua infraestrutura, quadras e lotes e dados do seu licenciamento, cartório onde foi registrado e responsável técnico.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir a emissão da ficha completa dos loteamentos com os itens de infraestrutura além das quadras e lotes e dados do licenciamento.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá possuir relatórios que contenham as seguintes informações:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Segmentos/Face de Logradouros</li> <li>b) Logradouros por Bairros</li> <li>c) Relação de Logradouros por Código e Nome</li> <li>d) Relação de Logradouros/Segmentos</li> <li>e) Inscrições por Logradouro</li> <li>f) Planta Genérica de valores por Face de Quadra</li> <li>g) Planta genérica de valores por bairro</li> <li>h) Relação de Loteamentos</li> <li>i) Preço por m2 do Terreno</li> <li>j) Imóveis por Categoria onde se possa verificar, por exemplo, quais imóveis não tem instalação sanitária, ou quais imóveis tem estrutura de taipa.</li> <li>k) Relação de Faces da Quadra</li> <li>l) Benfeitorias por Face de quadra</li> </ul> </li> </ul> |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obs: Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não será aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir o registro da Planta Genérica de Valores, indicando os preços básicos unitários de terrenos e construções.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir a obtenção de dados para orientar a política de desenvolvimento do município, através do planejamento correto do uso</li> </ul>   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| e ocupação do solo.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária.   |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir o cadastro da divisão de um lote em sublotes ou terrenos.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir a incorporação de um terreno ou sublote a uma unidade imobiliária.   |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir emissão de Certidões Negativas, Positivas, e Positiva com efeito Negativo de Débito em relação a um imóvel.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir efetuar cálculos e lançamentos de IPTU e Taxas, assim como definir os parâmetros para os cálculos e consultas de todas as bases da época de lançamento.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá possuir os seguintes relatórios de lançamento:  |  |  |
| a) Relação de Parâmetros de Lançamento   |  |  |
| b) Estatística de Arrecadação de IPTU  |  |  |
| c) Emissão de Carnê de IPTU  |  |  |
| d) Relação de Imóveis por valor venal  |  |  |
| e) Relação dos Maiores contribuintes do IPTU   |  |  |
| f) Relatório demonstrando quanto imóveis existe em cada bairro   |  |  |
| g) Relatório demonstrando quantidade de imóveis por e por tipo   |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir registrar mais de um endereço de correspondência para uma pessoa.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir cadastrar zoneamento da cidade.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá possuir relatório de zoneamentos da cidade.   |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir cadastrar condomínios, sejam eles abertos, fechados, horizontais ou verticais e edifícios.   |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir atribuir o preço por m2 de construção para cada ano e de acordo com o tipo de construção, mantendo-se histórico desse cadastro.  |  |  |
| ▪ O sistema deverá permitir configurar todos os dados (datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se as parcelas serão cobradas após o vencimento, valor de desconto, valor mínimo cobrado por parcela) de vários tipos de tributos e exercícios, tais como: ISS, IPTU etc. |  |  |
| ▪ O sistema deverá emitir relatórios com as seguintes informações:   |  |  |
| a) Ficha do Cadastro Econômico   |  |  |
| b) Inscrições não Encerradas sem Lançamento  |  |  |
| c) Relação do Cadastro Econômico por Atividade   |  |  |
| d) Arrecadação de ISS por Serviço  |  |  |
| e) Relação de empresas que estejam sob ação fiscal   |  |  |
| f) Relação de Atividades Econômicas por Bairro   |  |  |





|  |  |  |
|--|--|--|
| Obs. Essas informações devem ser apresentadas em relatórios específicos para cada item, não sendo aceita a apresentação ou a necessidade de emissão de diversos relatórios, ou o mesmo relatório diversas vezes para compor a informação solicitada.   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá cadastrar e lançar tributos mobiliários para feirantes e ocupantes de vias, logradouros e equipamentos públicos.</li> <li>▪ O sistema deverá permitir cadastrar os feirantes e as feiras que está autorizado a participar.</li> </ul>  |  |  |
| <b>1.3 Módulo de Parametrização e Geração de Relatórios Operacionais</b>   |  |  |
| O sistema deve agregar em uma área, módulo ou subsistema atividades próprias da gestão tributária. Preconizamos a necessidade de realizar as tarefas de gerenciamento abaixo relacionadas às quais devem existir nesta área do sistema e serem demonstradas:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deve permitir parametrização de tabelas de valores e a preparação do lançamento em massa de tributos (IPTU);</li> <li>▪ Permitir a geração em massa de boletos referente a lançamento de impostos e taxas;</li> <li>▪ Permitir a exportação de arquivos para gráficas e bancos</li> <li>▪ Permitir o processamento de arquivos de retornos de pagamentos gerados por instituições financeiras e agentes bancários;</li> <li>▪ Permitir o processamento de arquivos gerados pela Receita Federal relativos a pagamento de DAFs de empresas optantes pelo SUPERSIMPLES, possibilitando recepcionar estes pagamentos para controle do sistema;</li> <li>▪ O sistema deve emitir relatório que permita visualizar o lançamento do IPTU de cada imóvel com as informações relativas a cálculo demonstrando alíquotas, valores de m2 de terreno e edificação, área do lote e construída, valor venal do terreno e da edificação e valor final do tributo.</li> <li>▪ O sistema deve emitir relatório com a previsão do lançamento estratificado por faixa de valores;</li> <li>▪ O sistema emitir relatório com os maiores contribuintes, sendo que estes contribuintes serão definidos pelo usuário a partir de um valor por ele informado. Ex. relacione os contribuintes com valores acima de R\$ 5.000,00.</li> <li>▪ Em relação à arrecadação esta área, subsistema ou módulo deve emitir os seguintes relatórios: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relação de valores pagos por período;</li> <li>b) Relação de valores pagos por tributo e por período;</li> <li>c) Relação de valores pagos por agente arrecadador;</li> <li>d) Relação de Títulos baixados por tipo de baixa (pagos, isentos, imunes, cancelados)</li> <li>e) Relatório contendo o resumo da</li> </ul> </li> </ul> |  |  |



|   |  |  |
|---|--|--|
| arrecadação por período;  |  |  |
| f) Relação de inadimplentes;  |  |  |
| g) Relação de inadimplentes por tributo;  |  |  |
| ▪ O sistema deve gerar gráfico demonstrando o seguinte:   |  |  |
| a) Gráfico da arrecadação mensal demonstrando os valores arrecadados em cada mês;   |  |  |
| b) Gráfico da arrecadação por tributo   |  |  |
| c) Gráfico demonstrando mês a mês a arrecadação de uma empresa  |  |  |
| d) Resumo da arrecadação por tributo dentro de um determinado período   |  |  |
| <b>1.4 Módulo de gerenciamento do ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)</b>   |  |  |
| Este módulo deverá permitir que as empresas e os contribuintes do ISS, realizem on-line a geração e emissão da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e, NOTA FISCAL ELETRONICA AVULSA, a Declaração Mensal de Serviços - DMS, atendendo todas as regras da Legislação Tributaria Municipal, apurando automaticamente o valor a ser recolhido à Prefeitura, bem como a realização de atividades em cumprimento a outras obrigações tributárias acessórias. |  |  |
| Também deverá permitir aos contribuintes não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários realizarem a sua Declaração Mensal de Serviços - DMS com a consequente emissão do documento de arrecadação padrão FEBRABAN. O Sistema deve:  |  |  |
| ▪ Permitir o acesso das empresas, dos substitutos tributários e dos contadores, através senha previamente cadastrada e controlada pelo administrador do sistema;  |  |  |
| ▪ Permitir que para o Contador o sistema possa relacionar as empresas para as quais este trabalha onde o mesmo possa realizar a escrituração fiscal dos seus clientes;  |  |  |
| ▪ Permitir que o Contador acesse somente a empresa para a qual está cadastrado e autorizado;  |  |  |
| ▪ Possibilitar o lançamento dos serviços realizados por empresas não emitentes de notas fiscais através de contas das receitas padronizadas por tipo de atividade e no caso dos bancos através das contas definidas no plano de contas oficial (COSIF) e suas respectivas subcontas;  |  |  |
| ▪ No caso dos bancos permitir que a declaração seja enviada através de arquivo digital o qual será processado pelo usuário através do sistema, eliminando a necessidade de lançar individualmente cada receita.   |  |  |
| ▪ Permitir às empresas não emitentes de notas fiscais e os substitutos tributários possam realizar o lançamento ao longo do período de competência ficando o fechamento da declaração a critério do usuário;  |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ser configurado para atender a vários tipos de declaração com tela de entrada de dados previamente definida para receber de forma personalizada as várias modalidades de empresas (bancos, construtoras, cartórios, escolas, etc);</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a alteração de dados da declaração desde que a mesma não esteja fechada;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não permitir a alteração de declaração caso a mesma já se encontre fechada;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir o lançamento de Declaração de Retificação, para os casos de correção de declaração já fechada;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir o acompanhamento do faturamento da empresa pelo usuário, inclusive com emissão de relatórios;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a empresa verificar a sua situação Fiscal, com emissão de Certidão Negativa de Débitos;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir que a empresa possa solicitar alteração ou recuperar sua senha de acesso;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir que a empresa possa consultar a legislação tributaria municipal inclusive o regulamento do ISS eletrônico;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conter manual operacional do sistema;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica tenha seu histórico discriminado por itens com os respectivos valores unitários ou possa ter um histórico textual e que a utilização de um ou de outro tipo de histórico possa ser escolhido pelo usuário na hora de gerar a nota;</li> </ul> |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir todas as situações relativas a tributação dentro e fora do município de contribuintes optantes ou não pelo supersimples, além de situações relativas a dedução de valores decorrentes de previsão legal.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propiciar que um contribuinte substituto possa realizar a declaração das notas reunindo as notas emitidas por empresas através do sistema de modo a evitar que o mesmo tenha que redigitar informações que já consta da base de dados.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propiciar os contribuintes substitutos possam emitir Comprovante de Retenção para seus prestadores de serviço;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Formar o livro de Registro e de Apuração de ISSQN com base nas declarações realizadas (livro eletrônico).</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a exportação de Notas Fiscais Eletrônicas para que as empresas usuárias do sistema possam utilizá-las em suas aplicações próprias;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a impressão de formulários de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, com numeração controlada os quais poderão ser utilizados pelas empresas;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir recepcionar arquivos de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS enviados pelas empresas e processados pelo sistema para serem convertidos em NOTAS FISCAIS ELETRONICAS.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possuir recurso de recepção de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS-RPS, através de webservices, permitindo a integração do sistema com as aplicações das empresas;</li> </ul>   |  |  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar que a prefeitura possa cruzar informações dos documentos fiscais declarados pelos prestadores e tomadores de serviços assim como ter abertura para, no futuro, poder integrar informações cadastrais de contribuintes com outros cadastros de serviços públicos (água, luz etc.) em rotinas de apoio à inteligência fiscal.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir implantação de método de administração tributária diferenciado para as microempresas, EPP e empresas vinculadas ao Simples Nacional.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir o a geração e lançamento do ISS de Profissionais Autônomos disponibilizando na pagina de serviços tributários link para o que mesmo possa emitir o carnê de pagamento ou boleto bancário;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir a geração e lançamento do ISS das Sociedades de Profissionais, deixando acessível para a mesma a possibilidade de emitir o boleto de pagamento;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deve conter funcionalidades que realizem de forma integrada o gerenciamento de todas as atividades realizadas pelas empresas emitentes de notas fiscais eletrônicas de serviço, das empresas declarantes de receitas (bancos, cartórios, escolas, etc) e dos substitutos tributários, com o qual o administrador do sistema possa gerenciar a emissão, o faturamento e o fechamento da declarações, verificar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes, notificá-los online sobre mudança de legislação, novos procedimentos, pendências existentes, abertura de ação fiscal e outras informações de interesse da fazenda municipal (Serviços de Inteligência Fiscal).</li> </ul> |  |  |
| <p><b>1.5 Módulo da DESIF - Declaração das Instituições Financeiras</b></p>  |  |  |
| <p>A Declaração de Serviços das Instituições Financeiras deverá ser operacionalizado em módulo próprio pelos bancos, instituições e assemelhados com as seguintes características:</p>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Este módulo deve permitir que os bancos e as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e que utilizem o Plano de Contas Cosif possam realizar a sua Declaração de acordo com a documentação constante do Modelo Conceitual definido pela ASBRASF no Manual da Declaração das Instituições Financeiras versão 3.1.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Aplicativo deve permitir que a instituição financeira envie mensalmente a sua declaração e todos os demais documentos no manual: Plano de Contas, tabela de tarifas, Tabela de Identificação de outros produtos e serviços, Balancetes Mensais, Tabela de Serviços de Remuneração Variável, Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, Plano Geral de Contas Comentado.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Após o envio o sistema deve permitir a</li> </ul>   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| verificação pelo banco do recebimento pelo sistema dos arquivos enviados ou gerar protocolo de entrega.  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema deverá validar os arquivos recebidos e retornar para o usuário resultado da crítica realizada sobre os dados enviados, notificando o usuário de eventuais erros existentes nos arquivos, a forma de correção ou de reprocessamento.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Havendo recebido os arquivos sem erro o sistema deverá gerar o boleto referente ao valor do ISSQN Declarado, com o prazo regulamentar para pagamento e se o processamento for realizado após o prazo regular, o boleto deverá ser gerados com os encargos moratórios definidos no regulamento.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os da aplicação serviços devem ser executados totalmente em ambiente WEB, e serem integrados às demais áreas da aplicação.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>A aplicação deve preservar a segurança das informações garantindo o acesso seguro dos servidores municipais e funcionários das instituições bancárias através de senha própria e intransferível.</li> </ul>   |  |  |
| O aplicativo abrangerá duas áreas específicas:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>A primeira área é destinada aos bancos e instituições financeiras e será utilizado para o envio dos arquivos de dados das declarações e demais peças indicadas no Manual da Desif. Nesta área deverá constar também as funcionalidades para que estas instituições possam fazer a declaração de serviços tomados quando a legislação as definir como substitutos tributários;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>A segunda área destina-se aos servidores da Prefeitura (fiscais, auditores e outras autoridades tributárias) e deverá todas as funcionalidades necessárias à gestão das informações prestadas pelos bancos e instituições financeiras tais como: listas de arquivos enviados, acesso aos dados dos arquivos enviados, geração de relatórios, tabelas e gráficos além cruzamentos e dados visando estabelecer auditorias, gerar indicadores sonegação, elisão e outras irregularidades fiscais.</li> </ul> |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Também na área de gerenciamento deverá ser possível gerar notificações e envio e recebimento de mensagens visando estabelecer o relacionamento entre o fisco e as instituições financeiras no âmbito do gerenciamento das obrigações fiscais.</li> </ul>  |  |  |



| 1.6 Módulo de Administração da Dívida Ativa   |  |  |
|---|--|--|
| <p>O sistema deve permitir o controle e manutenção de todos os registros de dívida ativa do município, seja qual for o tributo ou receita. Permitir a inscrição automática dos tributos no final de cada exercício. Possa trocar informações com a Procuradoria Jurídica controlando as dívidas que estão na prefeitura e em cobrança.</p>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá efetuar inscrição dos débitos vencidos em Dívida Ativa.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá ter aplicativo para parametrização dos cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>e) Exercício</li> <li>f) Índice de atualização</li> <li>g) Taxa de juros</li> <li>h) Percentuais de multa</li> </ul> </li> </ul> |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá demonstrar a parametrização da Dívida Ativa, inscrição no Livro dos contribuintes em débito, a implantação de lançamentos de tributos e como consultar a Dívida Ativa.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir formas de pesquisa no banco de dados para consulta da Dívida Ativa do contribuinte referente ao cadastro imobiliário e mobiliário.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá ter aplicativo para cancelar a dívida do contribuinte com o município.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá ter aplicativo para Isenção de Débito do Município.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá ter aplicativo para consulta de parcelamentos, rubricas, emissão de Certidão Positiva ou Negativa, taxa de serviço a ser cobrado, visualização de débitos.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá fornecer todos os dados para emissão das Petições Judiciais e o Ajuizamento para execução fiscal.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá ter aplicativo para gerar petição para abertura do processo de execução.</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O sistema deverá permitir a criação de uma listagem de contribuintes a serem executados.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir carta de cobrança com especificação da dívida para o contribuinte em débito.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de Débitos Anistiados.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de Débitos Inscritos em Dívida Ativa</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de Débitos por Valor. Este aplicativo deverá emitir relatório com débitos em relação à Mobiliário e Imobiliário.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de Parcelamento</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de processos selecionados para de Execução Fiscal</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir relatório de Petições para Execução Fiscal</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir Relatório de Notificação de Débitos.</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deverá emitir a Certidão de Inscrição em Dívida Ativa.</li> </ul>  |  |  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicativo para emissão de carta cobrança amigável contendo descritivo da composição da dívida, boleto bancário no valor agregado da dívida, incluindo multa e juros para pagamento.</li> </ul>   |  |  |
| <b>Serviços da Procuradoria Jurídica/Fiscal</b>  |  |  |
| A solução apresentada dever conter uma área específica para ser utilizada pela Procuradoria Fiscal do Município. Nesta área deverão ser disponibilizadas a seguintes funcionalidades:  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Possibilitar a geração de processos administrativos de cobrança da Dívida Ativa a partir das Certidões de Inscrição geradas na área de administração da dívida ativa;</li> <li>▪ Permitir que o processo possa tramitar através do protocolo pelas várias instancias da administração tributária, registrando os despachos em cada unidade por onde passar;</li> <li>▪ Permitir a geração da Petição Inicial para processos a serem enviados para a justiça;</li> <li>▪ Permitir o cadastramento de advogados, cartórios e juizes para composição do documento peticional;</li> <li>▪ Permitir geração de Notificação para o contribuinte;</li> <li>▪ Permitir carta de cobrança para os contribuintes com texto formatado a critério do usuário.</li> </ul>  |  |  |
| <b>1.7 Módulo dos Serviços de Fiscalização:</b>  |  |  |
| Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades fins;</li> <li>▪ A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções, matriculas e outros dados de identificação institucional;</li> <li>▪ A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;</li> <li>▪ A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios;</li> <li>▪ A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização;</li> <li>▪ Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou outro documento de finalidade similar;</li> <li>▪ Executar a geração do termo de inicio de fiscalização com todos os elementos necessários à notificação do contribuinte sobre a abertura do</li> </ul> |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>processo fiscalizatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de Encerramento de Fiscalização;</li> <li>▪ O aplicativo deve permitir a geração do auto de infração ao fim da fiscalização;</li> <li>▪ O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;</li> <li>▪ Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais nos termos da legislação municipal;</li> <li>▪ Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou fiscalizados;</li> <li>▪ Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados relativamente a impostos, taxas e outras receitas gerenciadas pelo sistema;</li> <li>▪ Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por atividade, endereço, valor do ISSQN pago para indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;</li> <li>▪ Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros de contribuintes por meio magnético;</li> <li>▪ Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a agenda dos fiscais;</li> </ul> |  |  |
| <b>Contencioso Administrativo</b>   |  |  |
| <p>A administração dos Contenciosos deverá permitir os julgamentos dos processos de fiscalização realizando o recebimento dos recursos da defesa e elaborando as sentenças tanto de primeira quanto de segunda instância. Deve ser integrado ao Módulo de Fiscalização para controlar as eventuais modificações do crédito tributário decorrente de decisões proferidas pelas autoridades no âmbito da primeira e segunda instância. Nele deverá ser realizado desenvolvido as seguintes atividades:</p>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração</li> <li>• Anexação de Defesa em relação a Auto de Embaraço</li> <li>• Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento</li> <li>• Intimação de 1ª Instância</li> <li>• Sentença de 1ª Instância</li> <li>• Intimação de 2ª Instância</li> <li>• Sentença de 2ª Instância</li> </ul>   |  |  |
| <b>1.8 Módulo do Portal Tributário (website de serviços)</b>  |  |  |
| <p>O fornecedor deve demonstrar que a aplicação disponibiliza serviços tributários para cidadão e empresas. A concepção desta pagina é que as consultas sejam realizadas no banco de dados de forma integrada. Deve ser mostrada uma pagina que contenha pelo menos os seguintes serviços:</p>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a emissão de 2ª. Vias de documentos de arrecadação municipal relativo ao IPTU, ISS, ITBI ou a qualquer outro tributo a critério da Prefeitura;</li> </ul>   |  |  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a emissão de boletos relativos a parcelamento de débitos;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir o cadastramento de empresas e cadastramento de senha para acesso às áreas de nota fiscal eletrônica e declaração mensal de serviços;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O cadastramento a empresa na área de serviços deve ser recepcionada na área de atendimento ao contribuinte ou área de gerenciamento do ISS em tempo real;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade Fiscal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa para imóveis, pessoas físicas e jurídicas;</li> </ul>                           |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar a emissão e a consulta da autenticação de todas as Certidões geradas;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Gerar a Guia de ITBI a partir da consulta de código de validação desde que o tributo já tenha sido recolhido;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar a emissão de Alvará Sanitário e de Localização e Funcionamento;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a validação de Notas Fiscais Avulsas, Notas Fiscais;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a consulta sobre a situação cadastral de uma empresa;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir o acesso a manuais técnicos e legislação sobre o sistema e obrigações tributárias;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir que profissionais autônomos possam emitir o boleto para pagamento do ISS anual;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Permitir a validação de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS</li> </ul>  |  |  |
| <b>Serviços de Governo Eletrônico com acesso controlado por senha</b>  |  |  |
| O sistema deve permitir que o contribuinte possa se cadastrar de forma para acessar o sistema através de senha com as seguintes funcionalidades:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>O cadastro possa ser feito de forma autônoma pelo interessado;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Que ao se cadastrar o mesmo receba uma senha de acesso pelo e-mail por ele informado;</li> </ul>  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Que no primeiro acesso realizado seja enviado um código através de SMS para o telefone informado no cadastro o qual deverá ser informado nesse primeiro acesso com o fim de validar a informação prestada;</li> </ul> |  |  |
| A área acessada com senha deverá permitir pelo menos a realização das seguintes tarefas:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Obtenção de extrato de débitos do contribuinte, podendo este gerar boletos desses débitos de forma individualizada ou consolidada;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Geração de parcelamento de acordo com o regulamento estabelecido pelo Município;</li> </ul>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso a dados de imóveis e impressão da ficha</li> </ul>   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
Na caminhada do desenvolvimento



|  |  |  |
|--|--|--|
| individual com todas as informações cadastradas;   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtenção de todos os documentos gerados no acesso livre: 2ª vias, certidões, guias de ITBI, Alvarás, etc.;</li> <li>• Acesso a consultas da Dívida Ativa e processos de cobrança administrativa ou judicial;</li> <li>• Acesso aos processos administrativos da auditoria fiscal inclusive a possibilidade de tomar ciência de notificações realizadas no âmbito do processo;</li> <li>• Outros serviços que o Município desejar</li> </ul>   |  |  |
| A área acessada por senha deve permitir a realização do <b>Serviço Especial de Requisição Eletrônica de Atendimento</b> . Este serviço deverá realizar da seguinte forma:  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os serviços disponíveis para ser realizados eletronicamente devem ser cadastrados e estar disponíveis na área da requisição;</li> <li>• A aplicação deve permitir parametrizar o serviço, definindo a forma como será realizado, documentos a serem anexados, pré-requisitos e instruções a serem seguidas pelo cidadão;</li> <li>• No formulário da Requisição de serviço o cidadão poderá digitar livremente o texto do seu requerimento;</li> <li>• A aplicação deverá permitir anexar documentos digitalizados à requisição;</li> <li>• A aplicação deverá remeter automaticamente a requisição para o órgão e funcionário responsável por realizar o atendimento;</li> <li>• A aplicação deverá permitir imprimir o formulário de requisição onde constará o seu número;</li> <li>• A aplicação deverá permitir a transformação da requisição em processo administrativo a ser tramitado pelo sistema de protocolo, devolvendo ao cidadão o número do referido protocolo;</li> <li>• A aplicação deverá disponibilizar para o contribuinte: listas de requisições realizadas e consultas de requisições</li> <li>• Internamente, a aplicação deverá ter uma área destinada à administração das requisições o qual deverá ser utilizado por cada órgão responsável pelos atendimentos;</li> </ul> |  |  |
| <b>1.9 Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB</b>   |  |  |
| Este módulo dever permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB.  |  |  |
| A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistema municipal de gerenciamento tributário com o sistema de cobrança é o WEB SERVICE, o qual deverá ser construído utilizando a documentação e especificação   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



|  |  |  |
|--|--|--|
| fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das cobranças e receber as notificações de retorno geradas pelo cartório.   |  |  |
| O Sistema deverá permitir os seguintes controles:  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança;</li> <li>• Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice;</li> <li>• Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem o necessidade de intervenção dos usuários;</li> <li>• Receber as notificações enviadas pelo cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros;</li> <li>• Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de processamento das cobranças os mesmos sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários;</li> <li>• Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno;</li> </ul> |  |  |
| <b>1.9 Módulo de Administração do Simples Nacional</b>   |  |  |
| Para cumprir o objetivo de recepcionar, tratar e processar os dados enviados pela Secretaria da Fazenda Nacional este módulo deve dispor de conteúdo operacional com as seguintes características:   |  |  |
| <b>Recepção de Arquivos</b>  |  |  |
| Em interface própria os arquivos devem ser recebidos e gravados na base de dados do Município, permitindo-se que possa ser consultado por ordem cronológica de recepção e de processamento e que o status de processado possa ser também visualizado bem como o usuário que processou. Deve ser recepcionados os seguintes arquivos:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• DAF607</li> <li>• ARQUIVO DE PERÍODOS</li> <li>• ARQUIVO DE PER E PERMEI</li> <li>• ARQUIVO DE EVE E EVEMEI</li> <li>• PGDAS</li> <li>• PGDAS-D</li> <li>• DASSENDAS</li> <li>• DASCORANÇA</li> <li>• ARQUIVO DE PARCELAMENTO</li> <li>• ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO</li> <li>• ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA</li> </ul>  |  |  |
| Em relação aos arquivos do PGDAS, PGDAS-D, DASSENDAS E DASCORANÇA o fornecedor tem que   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*Na caminhada do desenvolvimento*



|  |  |  |
|--|--|--|
| demonstrar que disponibiliza para o Município a base de dados nacional desses arquivos relativo a pelo menos os últimos 5 (cinco) exercícios.  |  |  |
| O sistema deverá ser capaz de gerar <b>Arquivo de Indeferimento</b> para ser enviado à Receita Federal para a baixa do Simples Nacional de empresas com pendências no Município e também o arquivo de <b>Mensagem em Lote</b> , para notificação automática de empresas pela Receita Federal.  |  |  |
| <b>Processamento da Inscrição em Dívida Ativa dos registros enviados pela Receita Federal</b>  |  |  |
| O Aplicativo deve processar o ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA analisar as informações, realizar a inscrição dos créditos no Livro da Dívida Ativa do exercício gerando todas as informações relativas formalização da inscrição. Os encargos moratórios devem ser configurados para atendimento à legislação federal em relação a esses créditos.   |  |  |
| <b>Análise de inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal e à Prefeitura:</b>   |  |  |
| O sistema deverá ser capaz de analisar e identificar inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal RFB e à Prefeitura nos seguintes aspectos:   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de declaração de competências à RFB havendo emitido notas no sistema da prefeitura;</li> <li>Falta de pagamento de competências havendo declarado à RFB;</li> <li>Faturamento acima do limite e sublimite para enquadramento como empresa do Simples Nacional e nesse caso lançando o crédito da diferença em favor da Prefeitura;</li> <li>Divergência entre o valor faturado de notas e o valor declarado à RFB;</li> </ul> |  |  |
| <b>Geração de restrições a partir da leitura e processamento dos arquivos</b>  |  |  |
| O sistema deverá ser capaz de, a partir da leitura e processamentos dos arquivos da Receita Federal, gerar restrições ou notificar as empresas das seguintes inconsistências:  |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa ultrapassou o sublimite;</li> <li>Recolhimento de competência com valor diferente do valor de nota emitidas na competência;</li> <li>Empresa desenquadrada do Simples Nacional;</li> <li>Empresa cadastrada na Prefeitura como do simples e não pertencente ao simples na RFB;</li> </ul>   |  |  |
| <b>Relatórios e Consultas</b>  |  |  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>O Sistema deverá possibilitar a geração de relatórios analíticos e sintéticos com posições sobre os as diversas situações com os quais a prefeitura possa realizar o planejamento das auditorias, realizar campanhas de regularização e melhorar o perfil de arrecadação.</p>   |  |  |
| <p><b>1.10 Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Service":</b></p>   |  |  |
| <p>A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de <b>Web Services</b> realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.</p>                            |  |  |
| <p>O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).</p>   |  |  |
| <p><b>Arquitetura da Solução Web Services</b></p>  |  |  |
| <p>O SISTEMA deverá ter ferramentas que permita gerenciar o fluxo de dados utilizando a tecnologias de webservice para a troca de informações entre este e o sistema e outros sistemas a exemplo da Nota Fiscal Eletrônicas cujo webservice deve permitir que as empresas possam enviar pacotes de RPS (Recibo Provisório de Serviço) para serem convertidos em notas em tempo real.</p> |  |  |
| <p>Também deve ser demonstrado a utilização de webservice para as seguintes áreas:</p>   |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração com o sistema de Junta Comercial;</li> <li>• Integração com o sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Justiça</li> <li>• Integração com o sistema SISOBRA da Receita Federal;</li> </ul>   |  |  |
| <p><b>Uso de assinatura com Certificado Digital</b></p>  |  |  |
| <p>Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas da Secretaria de Finanças deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1, A3 ou certificado de servidor (híbrido).</p>   |  |  |
| <p>Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.</p>   |  |  |
| <p>Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois)</p>   |  |  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*16 caminhos de desenvolvimento*



|   |  |  |
|---|--|--|
| momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o Web Service da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.   |  |  |
| <b>1.11 Módulo de Integração com o SISTEMA PIX DE PAGAMENTO BANCÁRIO</b>  |  |  |
| O SISTEMA deverá estar integrado a pelo menos uma API de um banco da rede bancário e permitindo a geração de QR COD PIX de arrecadação. A empresa deve demonstrar que o sistema opera com essa API, utilizando os certificados de segurança, chaves de autenticação e outros meios de homologação exigidos pela instituição bancária para garantir o acesso seguro do sistema tributário ao ambiente de desenvolvimento e ambiente de produção da instituição bancária. Deve ser demonstrado também que o sistema, além da geração de boletos com QR COD PIX, opera as funções de consulta para verificação de pagamento e realização de baixas e permite a alteração do QR COD gerado no caso de atualização de data e de valor ou outro dado permitido pela instituição bancária. |  |  |

OBS: Marcar com um (X) o critério analisado.  
 APROVADO..... ( )  
 REPROVADO... ( )

EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO INFORMANDO OS ITENS  
 DESCUMPRIDOS CONSTATADOS DURANTE A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE  
 CONCEITO – POC

JUSTIFICATIVA:

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

COMISSÃO AVALIADORA:

| NOME | ASSINATURA |
|------|------------|
|      |            |
|      |            |